



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026
CONTRATO Nº 116/2026
ADITIVO I

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, Bairro Centro, na Cidade de Alto Alegre/RS, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF/RG sob o nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, nº 418, Bairro Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, CEP 99.430-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **ALFA LICITAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.609.215/0001-47, localizada na Rua Arco Íris, nº 502, Bairro Rainha da Paz, na cidade de Itapiranga/SC, CEP 89.896-000, representada neste ato por seu Sócio – Administrador o **Sr. TIAGO KRONBAUER FRITZEN**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 010.248.180-63, RG sob nº 9077523653, Órgão Expedidor SSP-RS residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 1.435, Bairro Centro, na Cidade de Três de Maio/RS, CEP 98.910-000, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente, nos termos e nas cláusulas que seguem:

O presente Contrato rege-se, nos termos do **art. 6º, XLI, art. 17, § 2º, art. 28, I, art. 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021**, e é celebrado com base nos documentos, os quais independem de transcrição, passam a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual, em tudo o que não o contrariar: **Processo Licitatório nº 062/2026 – na Modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2026**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE VALOR POR AUMENTO DE QUANTITATIVO

1.1. O termo Aditivo tem por objetivo, acréscimo de valor por aumento de quantitativo, objeto do **Contrato nº 116/2026**, sendo efetivado os seguintes itens mencionados abaixo totalizando um valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), pelos itens efetivamente entregues, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
51	Poltrona de amamentação estofada, com estrutura interna confeccionada em madeira de reflorestamento (pinus ou eucalipto), seca e tratada, resistente e livre de pragas (mofo, cupim e micro-organismos). Assento e encosto com espuma de densidade mínima d-23, revestidos com tecido courino sintético, impermeável, lavável, de fácil higienização e resistente ao uso contínuo, na cor neutra (bege ou cinza). Deve possuir braços laterais com altura ergonômica para apoio. A base da poltrona deve ser do tipo balanço	Unidade	MOVÉIS SC	1	R\$ 875,00	R\$ 875,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

(balancim) ou com sistema de movimento suave, que permita o embalo seguro durante o uso. Capacidade para suportar, no mínimo, 120 kg. Medidas aproximadas: Altura total: entre 95 e 110 cm; Largura total: entre 70 e 85 cm; Profundidade: entre 75 e 90 cm; Altura do assento ao chão: entre 40 e 50 cm. A poltrona deve ser entregue montada e com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.					
VALOR TOTAL R\$ 875,00					

Parágrafo Primeiro: O referido reajuste justifica-se pela solicitação da Sec. De Saúde, sendo assim fica de acordo o acréscimo de itens permanentes conforme solicitado no Protocolo nº 1.072 /2026.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

2.2 E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 08 de setembro de 2026.

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TIAGO KRONBAUER FRITZEN
ALFA LICITAÇÕES LTDA
CONTRATADA

LILIAN MORGAN DE TOLEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GESTOR DO CONTRATO

ELIZANDRA PAULA PAGNUSSATT ISTAN
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO – PORTARIA Nº 12.650/2026

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF Nº:

ENDEREÇO:

NOME:

CPF Nº:

ENDEREÇO: